

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	DATA	24/03/2026
Projeto	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde		
Especificação da Demanda	Aquisição de Material Médico Hospitalar		
Responsável pela Demanda	Marcia Regina Bomfim Pedro		
E-mail do Responsável	almox.hmlj@gmail.com		

2. Demanda - Quantidade

ESPECIFICACAO DE MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	CÓDIGO SIGMA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	ESTIMATIVA 3 MESES
01	6640.26.083-67	417814	PIPETA PASTEUR DE PLÁSTICO 3 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, INCOLOR, CAPACIDADE PARA 3 ML, PARA USO DESCARTÁVEL.	UND	6.000
02	66.40.31.096-58	420861	MICROTUBO EPPENDORF 0,2ML TRANSPARENTE, GRADUADO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS E METAIS PESADOS, SUPERFÍCIE FOSCA PARA ANOTAÇÕES. TAMPA COM BANDEJA, FUNDO CÔNICO. VOLUME 0,2 ML, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 500 TUBOS.	UND	3.000
03	66.40.31.097-39	621505	MICROTUBO EPPENDORF 0,5ML TRANSPARENTE, GRADUADO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS E METAIS PESADOS, SUPERFÍCIE FOSCA PARA ANOTAÇÕES. TAMPA COM BANDEJA, FUNDO CÔNICO. VOLUME 0,5ML, AUTOCLAVÁVEIS. PACOTE COM 500 TUBOS.	UND	3.000
04	6640.20.020-51	409647	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, MEDINDO 24 X 60 MM, EMBALADA EM CAIXA.	UND	300
05	6640.20.006-01	433191	"LÂMINA VIDRO COM BORDAS LAPIDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 MM COMPRIMENTO X 26 MM LARGURA X 1,2 MM DE ESPESSURA, PARA MICROSCOPIA. POR UNIDADE"	UND	6.000
06	6640.31.065-51	466799	TUBO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA AUTOCLAVÁVEL VOLUME PARA 05 ML PARA LÍQUOR.	UND	450

07	6640.21.007-38	464231	NAVALHA DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ALTO PERFIL, COM BORDA REVESTIDA POR CERÂMICA E TEFLON, TAMANHO 77X14MM, ADAPTÁVEL AOS SUPORTES DESCARTÁVEIS, PARA USO NO MICRÓTOMO ROTATIVO DE PARAFINA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA C/ 50 UND	05
----	----------------	--------	---	--------------------	----

2.1. Unidades Atendidas

UNIDADE / ENDEREÇO
HMLJ/MLD - Av. Ayrton Senna, 2.000 – Barra da Tijuca

3. Fundamentação da Demanda

Necessidade
Promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta.
Motivação / Justificativa
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a Seção I do Capítulo IV do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito da Assistência à Saúde; Compreendendo o art. 42 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece que a primeira RENASES seja a somatória de todas as ações e serviços de saúde que, na data da publicação do referido Decreto, eram ofertados pelo SUS à população, por meio dos entes federados, de forma direta ou indireta; Instituída a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.508, de 2011; Ratificada pela Resolução CIT nº 2, de 17 de janeiro de 2012, que aprovou as Diretrizes Nacionais da RENASES no âmbito do SUS. Resultando na necessidade de assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde referente ao componente de ações e serviços de urgência e emergência, atenção especializada, maternidades, retaguarda e reabilitação, no que tange a aquisição de material médico cirúrgico.
Resultados a serem alcançados
Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2026.

Marcia Regina Bomfim Pedro

Chefe de Suprimentos

SMS/HML/MLD

12/244.851-2

Marcia Regina Bomfim Pedro
Matrícula: 12/244851-2
Chefe de Suprimentos
SMS/HML/MLD



